



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 193/2019

Governador Valadares, 06 de setembro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (Renovação de Licença de Operação)

Empreendimento: Belmont Mineração Ltda.

CNPJ: 16.941.833/0004-30

PA Nº: 24433/2017/001/2017

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, pela Câmara de Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental, em reunião realizada no dia 30/08/2019, com base nos termos do Parecer Único nº **0479933/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial no dia 31/08/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Misp 1.354.357-4

Protocolo SIAM: 0575566/2019

BELMONT MINERAÇÃO LT DA.

Av. João Pinheiro, nº 48 - Centro

Itabira/MG

CEP: 35.900-000